



MUNICÍPIO DE MONTANHAS

Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP: 59198000 CNPJ: 08.354.383/0001-08

Decreto Nº 251, de 13 de janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 953.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Suplementar especificado no Art. 1º deste decreto, o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 13 de janeiro de 2023

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTANHAS

Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP: 59198000 CNPJ: 08.354.383/0001-08

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				953.000,00
06 .002 Fundo Municipal de Saúde				953.000,00
2036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS				298.000,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002 0001		298.000,00
2041 Financiamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC				655.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002 0001		655.000,00

Montanhas/RN, 13 de janeiro de 2023

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal